



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.000019/2025**

A PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, a sra. Lays Helena Cabral de Queiroz, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 74 – Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, *verbis*:

Art. 74 – É Inexigível a Licitação:

No Art. 74, inciso III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; **f)** treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado, conforme parecer técnico constante no auto do processo;

RESOLVE:

Fica inexigível o procedimento licitatório, para contratação de empresa especializada para **Assunto: Pagamento de inscrições para o 3º Congresso Brasileiro da 14.133 - Imersão Nas Contratações Públicas, que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de junho no hotel gran mareiro em fortaleza - CE**, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

01. A presente despesa correrá pelas seguintes dotações:

Órgão/Unidade: 02.001 - Secretaria Municipal de Governo

Função.....: 04 - Administração

Sub-Função.....: 122 - Administração Geral

Programa.....: 0003 - Gestão Administrativa Integrada

Proj./Ativ.....: 2120 - Manutenção da Controladoria

Elemento.....: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte De Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados a Impostos

Assinatura Eletrônica: 958c161ba2444c00e83c1f5201c59199ded1aa1c3e206dbd1d345f88c8d49606

Assinado eletronicamente por: LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Av. Francisco Rodrigues, 205, Centro – Pendências/RN
CNPJ Nº 08.122.657/0001-33

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 11.910,00 (onze mil, novecentos e dez reais)**.

03. Fica autorizado a contratação com a pessoa jurídica de: **INSTITUTO PARTNER LTDA**, CPF Nº **42.912.077/0001-88**, estabelecido(a) na AV SETE DE SETEMBRO, 5426, CONJ 1202 ANDAR 12 COND COMERCIAL TRADE , BATEL, CURITIBA, PR, CEP 80240-000.

04. O Presente **Termo de inexigibilidade** deverá ser publicado no Diário do Município, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Pendências/RN, em 15 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ.



Assinatura Eletrônica: 958c161ba2444c00e83c1f5201c59199ded1aa1c3e206dbd1d345f88c8d49606

Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 958c161ba2444c00e83c1f5201c59199ded1aa1c3e206dbd1d345f88c8d49606

LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ - CPF: 036.XXX.XXX-16 - Assinado em: 15/05/2025



A autenticidade pode ser verificada em: <http://pmpendencias.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A25515154076 e Código Autenticação: cd3bd1bf